

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e três, às 17.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ildefonso Guimarães, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Carlos de Almeida, César Silveira, Samuel Werneck, Velloso Ferreira e José Binto Penna, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada

a ata da reunião anterior. —
JULGAMENTOS - Recurso nº 747/62,
 de Governador Paladares. Recorrente:
 Delegado do P. S. P., digo, Partido So-
 cial Trabalhista. Recorrido: Ill. Juiz
 Eleitoral. Relator: Dr. César Libeira.
 Decisão: mandaram cumprir a de-
 cisão do E. Tribunal Superior Eleito-
 ral. Feitos Vintessos nº 167/63, de
 Plândio, sobre Escrivania eleitoral
 Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão:
 aprovaram a recondução do escrivão
 eleitoral por um novo biênio. - EXPE-
 DIENTE - No expediente, o Exmo. Sr.
 Presidente transmitiu à Mesa os
 termos do telegrama recebido do Se-
 nhor Presidente do Tribunal Superior
 Eleitoral em que comunica haver
 aquela E. Corte respondido afirma-
 tivamente consulta do T. R. E. do Es-
 tado da Paraíba sobre se, em fa-
 ce da lei nº 4.242, prevalece a li-
 mitação de sessões prescritas na de
 nº 4.069. Nada mais havendo a
 tratar, a sessão foi encerrada. Pa-
 ra constar, Eu, *Alfonso*,
 Subsecretário substituto, lavrei a
 presente ata.

Alfonso
 Presidente